



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10, DE 25 DE AGOSTO DE 2016
REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2016/2017 - PROEX/IFAC
APOIO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), por meio da Pró-Reitoria Extensão (PROEX), resolve:

1. Tornar público a **RETIFICAÇÃO DE ITENS** de acordo com as disposições deste Edital.

Onde se lê:

3.5 O coordenador do projeto contemplado receberá auxílio extensão, em cota única, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) referente aos recursos especificados na tabela acima, para o desenvolvimento do projeto no período de 10 meses.

Leia-se:

3.5 O coordenador do projeto contemplado receberá auxílio extensão, em cota única, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) referente aos recursos especificados na tabela acima, para o desenvolvimento do projeto no período de 10 meses.

Inserção:

7.2.1 Os Projetos que se classificarem deverão se necessário reestruturar suas propostas de apoio Financeiro concedido de acordo com a tabela constante no item 3.1 deste edital, sendo este passível de desclassificação;

7.2.2 Os Projetos classificados deverão se necessário refazerem seus cronogramas de execução conforme consta no item 10.3 deste edital, sob pena de desclassificação;

7.5. Persistindo o empate será classificado o projeto, o qual o coordenador tiver maior idade, conforme dispõe o artigo 27 da Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003;

Rio Branco, 25 de agosto de 2016.

(Original assinado)

Luana Oliveira de Melo
Pró-Reitora de Extensão Substituta

(Original assinado)

Rosana Cavalcante dos Santos
REITORA